

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA N° 840, DE 29 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a L.B.S., Processo nº 00135.205591/2025-41, recebido neste Ministério em 13/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 841, DE 29 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a C.S.R., Processo nº 00135.207021/2025-95, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



## PORTARIA N° 842, DE 29 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a E.D.G., Processo nº 00135.206610/2025-56, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 843, DE 29 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.T.P., Processo nº 00135.203448/2025-14, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 844, DE 29 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a O.D.S., Processo nº 00135.202226/2025-84, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 845, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a I.R.A., Processo nº 00135.206369/2025-65, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 846, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a E.A.F., Processo nº 00135.200800/2025-60, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 847, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.N.C.A., Processo nº 00135.212284/2025-16, recebido neste Ministério em 25/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 848, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a A.D.M., Processo nº 00135.213121/2025-51, recebido neste Ministério em 27/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 849, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.M.S., Processo nº 00135.206483/2025-95, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 850, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.Z.A.S., Processo nº 00135.211332/2025-59, recebido neste Ministério em 21/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 851, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.R.P.P., Processo nº 00135.201108/2025-59, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 852, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a A.P.P., Processo nº 00135.201059/2025-54, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 853, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a J.S., Processo nº 00135.208212/2025-74, recebido neste Ministério em 07/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 854, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a L.N.M., Processo nº 00135.211221/2025-42, recebido neste Ministério em 20/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 855, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.G.P., Processo nº 00135.205460/2025-63, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 856, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a F.M.F., Processo nº 00135.200933/2025-36, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 857, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a V.B.N., Processo nº 00135.201556/2025-52, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 858, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a V.O.S., Processo nº 00135.214711/2025-09, recebido neste Ministério em 22/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 859, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a L.O., Processo nº 00135.214770/2025-79, recebido neste Ministério em 22/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 860, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.R.R.S.J., Processo nº 00135.201867/2025-11, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 861, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a J.R., Processo nº 00135.208669/2025-89, recebido neste Ministério em 07/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 862, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a D.A.M.L., Processo nº 00135.206186/2025-40, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 863, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a N.S.O., Processo nº 00135.213848/2025-38, recebido neste Ministério em 28/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 864, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a F.C.M.D., Processo nº 00135.208297/2025-91, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 865, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a R.M.M.D., Processo nº 00135.204431/2025-84, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 866, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a H.P.O., Processo nº 00135.207448/2025-93, recebido neste Ministério em 05/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 867, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a C.R., Processo nº 00135.205428/2025-88, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 868, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a J.F.R., Processo nº 00135.208509/2025-30, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 869, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.L.C.S., Processo nº 00135.211641/2025-29, recebido neste Ministério em 24/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 870, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a L.S.P., Processo nº 00135.201862/2025-99, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 871, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a M.S.A., Processo nº 00135.209442/2025-51, recebido neste Ministério em 11/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 872, DE 29 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

DEFERIR a F.S.A., Processo nº 00135.208410/2025-38, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 873, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 82ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 16 de maio de 2025, resolve:

**INDEFERIR**

o requerimento formulado pelo reclamante de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, constante no Anexo desta Portaria.

**MACAÉ EVARISTO**

**ANEXO**

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
E.C.O.	00135.201872/2025-24

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.